



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**OFÍCIO Nº 853/2024 - PMC/SMG**

Cajamar/SP., 25 de junho de 2024.

**Referente: Indicação nº 455/2024**  
**8ª Sessão**

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente em atenção a Indicação nº 455/2024, de autoria do Nobre Vereador Manoel Pereira Filho, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio do Memorando nº 1.239/2024 - SMISP, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
**Prefeito Municipal**

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

<b>PROCOLO</b>	<b>DATA / HORA</b>	<b>USUÁRIO</b>
1714/2024	27/06/2024 10:36:57	254.XXX.XXX-01

Excelentíssimo Senhor  
**CLEBER CANDIDO SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de  
**CAJAMAR – SP**



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Cajamar, 21 de junho de 2024.

Memorando nº 1.239/2024 - SMISP

**AO DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO**

**A/C: Nilza Machado S. Ami**

**Referente:** Indicação nº 455/2024 – Vereador Manoel Pereira Filho

**Assunto:** Iluminação pública rua Vicente Moreira dos Santos

Em atenção ao memorando 1.911/2024, com a indicação supracitada, informamos que realizaremos vistoria e análise para atendimento da solicitação na rua Vicente Moreira dos Santos.

Atenciosamente,

  
**Eng. Jaime Miranda Barros Junior**  
Gestor de Projetos

  
**Eng. Ricardo Silas Thomaz**

**Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**

DEPARTAMENTO TÉCNICO  
LEGISLATIVO  
Recebido em

21 JUN 2024

  
Recebido Por \_\_\_\_\_ Horas \_\_\_\_\_



# Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 455 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR Incluído no expediente da sessão Ordinária Realizada em <u>29/ maio / 2024</u> Despacho: <u>Exco. primeira - ll</u> _____ CLEBER CANBIDO SILVA Presidente
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de instalação de iluminação pública na rua VICENTE MOREIRA DOS SANTOS, Distrito de Jordanésia.

### JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que o presente pedido se deve às reivindicações de moradores e pessoas que transitam por aquele bairro e que reclamam das condições de falta de iluminação. A iluminação pública assume hoje em dia papel fundamental na qualidade de vida e segurança para as cidades e para seus moradores, em virtude do crescimento da urbanização e dos problemas gerados por esse crescimento. Assim, por Princípios da Iluminação Pública, podemos argumentar que iluminar ruas não é desperdício, desde que seja necessário iluminá-las.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 21 de maio de 2.024.

  
MANOEL PEREIRA FILHO  
Vereador

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: <u>17/06/24</u>
às <u>11h40</u>



### CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO  
1434/2024

DATA / HORA  
21/05/2024 12:08:23

USUÁRIO  
066.XXX.XXX-62